



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 19 de setembro de 2024.

De: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024. “CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão

Ação realizada: Anexado

Descrição:

Parecer 006 ao PL 049/24

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003500390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cezar de Menezes** em 19/09/2024 12:07

Checksum: **37ABFC6627F33C6C31DDEBEECA60EBECD9F79E9E9C1D506271EC437456720496**